



Comprovante de abertura

000651

Parâmetros: Numero_processo: 000002953/2024

Número do processo: 000002953/2024

Assunto: Proposta de habilitação para credenciamento

Requerente: MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 11110845000156

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Data de protocolização: 11/10/2024

Observação: Habilitação e Proposta
Credenciamento N° 05/2024
Proponente: Márcio Miguel Milosz LTDA

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Contratação do Município de Cruz Machado -PR:

Apresento minha proposta de adesão e solicito o respectivo credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento N°. 05/2024 – Processo Administrativo N°. 96/2024, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA
CNPJ: 11.110.845/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO MIGUEL MILOSZ
CPF: 018.073.659-05 RG/Órgão emissor: 6.117.850-3 SESP/PR
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Inácio Karpinski, 315, Bairro Bonsucesso
CIDADE: Guarapuava/PR ESTADO: Paraná CEP: 85.055-050
TELEFONE/CELULAR: (47) 98457-8537
EMAIL:

2. PROPOSTA DE ADESÃO:

LOTE 2 - VEÍCULOS DA LINHA PESADOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da linha pesados, Ônibus e Caminhões.	HORAS	1.500	R\$ 143,60	R\$ 215.400,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES		PERCENTUAL DE DESCONTO	
1	Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), veículos pesados, Ônibus e Caminhões.	R\$ 300.000,00		12,20%	
2	Fornecimento de peças Originais (primeira linha), veículos pesados, Ônibus e Caminhões.	R\$ 250.000,00		6,29%	
VALOR ESTIMADO LOTE 2:				R\$ 765.400,00	

LOTE 3 - VEÍCULOS DA LINHA EXTRA PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica em Máquinas pesadas e Equipamentos.	HORAS	1.000	R\$ 154,88	R\$ 154.880,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES		PERCENTUAL DE DESCONTO	

1	Fornecimento de peças Genuínas (fabricantes/montadoras), Máquinas pesadas e Equipamentos.	R\$ 550.000,00	14,03%
2	Fornecimento de peças Originais (primeira linha), Máquinas pesadas e Equipamentos.	R\$ 300.000,00	9,19%
VALOR ESTIMADO LOTE 3:			R\$ 1.004.880,00

2.1. O objeto compreende:

a) a prestação dos serviços de manutenção dos veículos: que será computada por hora e terá como base a Tabela de Tempo Padrão de Reparos do Sindicato das Empresas Reparadoras de Veículos do Estado do Paraná – SINDIREPA/PR.

a.1) Se na referida tabela não houver o tempo de determinado serviço, deverá ser utilizado a Tabela de Tempo Padrão usada pelos fabricantes ou respectivas concessionárias autorizadas;

b) o fornecimento de peças genuínas e originais: que será remunerado aplicando-se o percentual de desconto ofertado sobre o preço constante na Tabela de Preços Oficial de Peças (Tabela da Montadora e/ou Tabela da Concessionária).

b.1) A aferição dos preços das tabelas oficiais ocorrerá através do uso de Plataforma de Orçamentação (Audatex/Cília/Traz Valor ou similar).

b.2) Na eventualidade de não constar o preço de determinada peça nas tabelas oficiais, o percentual de desconto ofertado será aplicado sobre a média de 03 (três) ou mais orçamentos coletados no mercado.

3 – PRAZO DE VALIDADE:

A presente proposta terá validade durante a vigência do credenciamento. Nos termos do edital: O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses contados a partir do 1º dia útil subsequente a data de publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.



Assinatura do Representante Legal



MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**Cnpj: 11.110.845/0001-56****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Á agente de contratação e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná
CREENCIAMENTO N° 05/2024

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA, CNPJ n° 11.110.845/0001-56, com sede na Rua Inácio Karpinski, 315, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050 em Guarapuava/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento n° **05/2024** do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao CREENCIAMENTO N° **05/2024**, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento n° **05/2024** do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr MARCIO MIGUEL MILOSZ, Portador(a) do RG sob n° 6.117.850-3 e CPF n° 018.073.659-05, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n° 8.429/1992), a Lei Federal n° 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente

MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**Cnpj: 11.110.845/0001-56**

contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marciomilosz@hotmail.com

Telefone: (47) 98457-8537

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.



MARCIO MIGUEL MILOSZ

CPF: 018.073.659-05

SOCIO-ADMINISTRADOR

Representante legal

MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**CNPJ 11.110.845/0001-56****NIRE 41107323072****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

MARCIO MIGUEL MILOSZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal, maior, empresário, natural de Mallet/PR, nascido em 24 de setembro de 1975, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, 315, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050 em Guarapuava/PR, portador da Cédula de identidade RG nº 6.117.850-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 018.073.659-05.

Empresário individual sob o nome empresarial de **MARCIO MIGUEL MILOSZ** com sede à Rua Inácio Karpinski, 315, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050 em Guarapuava/PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107323072 em 07/05/2013 e no CNPJ sob o número 11.110.845/0001-56;

Ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. MARCIO MIGUEL MILOSZ	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**CNPJ 11.110.845/0001-56****CONTRATO SOCIAL**

MARCIO MIGUEL MILOSZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal, maior, empresário, natural de Mallet/PR, nascido em 24 de setembro de 1975, residente e domiciliado

MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**CNPJ 11.110.845/0001-56****NIRE 41107323072****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

na Rua Inácio Karpinski, 315, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050 em Guarapuava/PR, portador da Cédula de identidade RG nº 6.117.850-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 018.073.659-05, resolve constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Inácio Karpinski, 315, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050 em Guarapuava/PR.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de terraplenagem, tais como: escavação, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra; Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção e para a demolição exceto andaimes, tais como: tratores, escavadoras, motoniveladoras; Comércio varejista de areia, pedra brita, terra; Comércio atacadista de areia, pedra britada, terra; Serviços de manutenção, reparação de máquinas florestais e terraplanagens (pá-carregadeira, trator esteira, retro - escavadeira, motoniveladoras, trator de rodas, escavadeiras de rodas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 31 de agosto de 2009 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. MARCIO MIGUEL MILOSZ	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

DO PRO LABORE - Cláusula Sexta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCIO MIGUEL MILOSZ**, que representará legalmente a sociedade, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**CNPJ 11.110.845/0001-56****NIRE 41107323072****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona

- O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONTINUIDADE - Cláusula Décima - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO - Cláusula Décima Primeira - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima Segunda - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO - Cláusula Décima Terceira - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**CNPJ 11.110.845/0001-56****NIRE 41107323072****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de março de 2023.

MARCIO MIGUEL MILOSZ
CPF: 018.073.659-05



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01807365905	MARCIO MIGUEL MILOSZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 08:46 SOB Nº 41211492543.
PROCOLO: 230387896 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303985610. CNPJ DA SEDE: 11110845000156.
NIRE: 41211492543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and marks)

000661



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.110.845/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 85.055-050	BAIRRO/DISTRITO BONSUCCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3623-7237
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 17:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks in blue ink.

000662

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.110.845/0001-56 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFI (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241009.8F103885\)](#)



12

13

14



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034854631-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.110.845/0001-56**
Nome: **MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76

000664



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 80654/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1099426 - MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME
CNPJ/CPF: 11.110.845/0001-56
Endereço: RUA INACIO KARPINSKI, 315
Complemento:
Bairro: BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

Preencher no campo "Informações Adicionais" a Finalidade de emissão da Certidão.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/10/2024	90 dias

A fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos de até a presente data, FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail: certidaoguarapuava@gmail.com.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir

000665



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.110.845/0001-56
Razão Social: MARCIO MIGUEL MILOSZ ME
Endereço: R INACIO KARPINSKI 315 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85055-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092418561693434308

Informação obtida em 07/10/2024 17:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

QR

D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.110.845/0001-56

Certidão nº: 68679844/2024

Expedição: 07/10/2024, às 17:37:13

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.110.845/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCIO MIGUEL MILOSZ ME

CNPJ 11.110.845/0001-56, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 07 de Outubro de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2024.10.08
17:10:01 -0300


Custas = R\$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L & D MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.o 15.217.260/0001-90, declara a quem interessar que a empresa **MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.o 11.110.845/0001-56, situada a Rua Inacio Karpinski, 315, Bonsucesso, CEP 85.055-00, em Guarapuava/PR, presta a vários anos bons serviços de manutenção e fornecimento de peças para nossa empresa nas áreas de VEÍCULOS DA LINHA EXTRA PESADOS, PESADOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, nada tendo a reclamar ou desabonar essa empresa.

Guarapuava/PR, 09 de Outubro de 2024.



L & D MINERADORA LTDA
CNPJ: 15.217.260/0001-90

15.217.260/0001 - 90

L&D MINERADORA EIRELI

ROD. PR 170 KM 385+770M. S/N
CEP 85010 - 970 GUARAPUAVA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA			Protocolo: PRC2423005987		
NIRE : 41211492543 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211492543	CNPJ 11.110.845/0001-56	Data de Ato Constitutivo 31/08/2009	Início de Atividade 31/08/2009		
Endereço Completo Rua INÁCIO KARPINSKI, Nº 315, BONSUCESO - Guarapuava/PR - CEP 85055-050					
Objeto Social SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, TAIS ESCAVAÇÃO, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO E PARA A DEMOLIÇÃO EXCETO ANDAIMES, TAIS TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA, PEDRA BRITA, TERRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AREIA, PEDRA BRITADA, TERRA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE MAQUINAS FLORESTAIS E TERRAPLANAGENS (PÁ-CARREGADEIRA, TRATOR ESTEIRA, RETRO - ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORAS, TRATOR DE RODAS, ESCAVADEIRAS DE RODAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCIO MIGUEL MILOSZ	CPF/CNPJ 018.073.659-05	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIO MIGUEL MILOSZ	CPF 018.073.659-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/03/2023	Número 41211492543	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2024, às 17:27:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGKHYUV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01807365905

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2024 10:17:10

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/ CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000670

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11110845000156

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2024 10:17:10

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/ CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures in blue ink.

000671



000672

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2024 10:19:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA**
CNPJ: **11.110.845/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000673

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

11.110.845/0001-56

Razão Social



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



VIAGEM NO SE
000674

Fornecedor não credenciado.

[Handwritten signatures]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11110845000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and several scribbles, located in the bottom right corner of the page.